

SICREDI COOMAMP – COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS.

Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença
São Luís/MA CEP: 65075-060
CNPJ/MF: 05.545.390/0001-07
NIRE – 21400008383

SICREDI SÃO LUÍS – COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE SÃO LUÍS.

Av. Daniel de La Touche, 987, sala SUC 317E, Shopping da Ilha, Cohama – São Luís/MA
CEP: 65074-115
CNPJ/MF: 08.143.326/0001-80
NIRE – 21400009321

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
ASSEMBLEIA DIGITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI COOMAMP** - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, com sede à Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – São Luís/MA - CEP: 65075-060, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.390/0001-07; e o Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI SÃO LUIS - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** de acordo com os Estatutos Sociais de ambas as cooperativas, convocam, da Sicredi Coomamp, seus 2.061 (dois mil e sessenta e um) associados e da Sicredi São Luis, seus 1.522 (um mil quinhentos e vinte e dois) associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para conjuntamente se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA – A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL**, no dia 31 de maio de 2023, às 16:00h (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados de cada Cooperativa; às 17:00h (dezesete horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados de cada Cooperativa, ou às 18:00h (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados de cada Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Homologação dos nomes indicados pelo Conselho de Administração da Sicredi Coomamp em reunião de 15/05/2023 e da Sicredi São Luis em reunião de 17/05/2023, para compor a Comissão Mista que elaborou os estudos necessários à incorporação;**
- 2) Apreciação e deliberação do relatório elaborado pela comissão mista relativo à incorporação da Sicredi São Luis pela Sicredi Coomamp, com base nos balanços patrimoniais das cooperativas levantados na data-base de 30/04/2023, com**

consolidação de resultados e acompanhados do parecer da auditoria interna e do plano de viabilidade;

- 3) Deliberação sobre incorporação da Sicredi São Luis pela Sicredi Coomamp;**
- 4) Aprovação da nova razão social para as cooperativas unificadas;**
- 5) Proposta de reforma ampla do Estatuto Social da Sicredi Coomamp (incorporadora);**
- 6) Aprovação do Estatuto Social e sua consolidação;**
- 7) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;**
- 8) Fixação dos honorários do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e Conselheiros Adjuntos, bem como das cédulas de presenças e diárias dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.**

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na Assembleia estarão disponíveis aos associados nos sítios www.sicredi.com.br/coomamp e www.sicredi.com.br/saoluis e nas sedes das cooperativas.

Os associados interessados em participar da Assembleia deverão acessar o link www.sicredi.com.br/assembleias, realizar seu cadastro e acessar a sala digital da Assembleia, em horário conforme edital. Informamos que, para fazer a inscrição na Assembleia, os dados cadastrais (telefone e e-mail) precisam estar atualizados. Atualize seu e-mail e telefone pelo App Sicredi ou pelo Internet Banking.

Aos associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionado à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente, para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

São Luis (MA), 20 de maio de 2023.

João Leonardo Sousa Pires Leal
Presidente da Sicredi Coomamp

Cícero Evandro Soares Silva
Presidente da Sicredi São Luís

Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.